



EDITAL

Emídio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 1, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 02 de julho de 2018.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 1 — Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens;

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Nos termos do ponto 4, artigo 21.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 1 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 05 de julho até 06 de agosto de 2018.

Submissão de Candidaturas:

- a) Através da plataforma online do associativismo:
<http://associativismo.cm-feira.pt>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) As candidaturas que já foram contempladas com este apoio na 1ª fase.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 60 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar 100% dos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, relativos à época desportiva 2017/2018;
- b) No caso da modalidade de basquetebol, e no caso de não ser aplicável o disposto na alínea anterior, o apoio destina-se à comparticipação de 100% dos encargos com as arbitragens da época desportiva, até ao escalão sénior, relativos à época desportiva 2017/2018;
- a) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 25.000€ (vinte e cinco mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 04 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Emidio Sousa, Dr.